

SÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 809 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKATOV. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SILVA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DAS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI LIDA, ASSINADA E PROLATADA O ACÓRDÃO Nº 683. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 810 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKATOV. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIXTO DE BASTOS, ABRAÃO RAZUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DAS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, E ALCIDES DOS SANTOS, PRO.

CURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SES-
 SÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SES-
 SÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANI-
 MIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DAS MATÉRIAS
 CONTENCIOSAS: PROCESSO Nº 34/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECOR-
 RENTE: ANTONIO EPITÁCIO TEODORO - RECORRIDOS: MANOEL ALVES DE MORAES
 NETO E FRANCISCO RIGONATO - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS -
 DECISÃO: // UNANIMEMENTE, CONHECERAM DO RECURSO E LHE DERM
 PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA EM FA-
 CE DO V. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, FAZENDO-
 SE A COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA AO JUÍZO DA 29ª ELEITORAL. DE-
 Cisão EM PARTE COM O PARECER. O DR. REVISOR DEU-SE POR INFE-
 DIDO. 1) MATÉRIA ADMINISTRATIVA -) PROCESSO Nº 242/88 - CLASSE
 XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL, PROPÕE A REQUISICÃO
 DA SERVIDORA GINA NUNES DE ANDRADE ARGUELLO, AGENTE DE
 PORTARIA, LOTADA NA MIRAD, NESTA CAPITAL, PARA PRESTAR SEUS
 SERVIÇOS A ESTE TRIBUNAL DE CONFORMIDADE COM A RESO-
 LUÇÃO Nº 13.836 DE 24.09.87/TSE, COMBINADA COM A LEI 6.999
 DE 7.6.82 - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: // DE-
 FERIRAM A REQUISICÃO DA SERVIDORA GINA NUNES DE AN-
 DRADE ARGUELLO, POR UNANIMIDADE, E ACOLHENDO O PARE-
 CER. 2) PROCESSO Nº 256/88 - JUIZ ELEITORAL DA 8ª ZONA SO-
 LICITA AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO PLENA DA 1ª VARA CÍ-
 VEL, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO - RELATOR: DES. HIGASHI NA-
 BUKATSU - DECISÃO: // UNANIMEMENTE E ACOLHENDO O PA-
 RECER, DEFERIRAM O AFASTAMENTO DO REQUERENTE DA
 JURISDIÇÃO PLENA DA 1ª VARA CÍVEL, ATÉ O DIA 30 DE
 NOVEMBRO VINDOURO. EM TEMPO: ANTES DO JULGAMENTO DA
 MATÉRIA ADMINISTRATIVA, O TRIBUNAL REUNIU-SE EM CON-
 SELHO, CUMPRINDO O QUE DETERMINAM OS PARÁGRAFOS 2º E 3º
 DO ART. 49, DA RESOL. 14.384-TSE, PARA A LAVATURA DO ACÓR-
 DÃO. A SEGUIR, FOI LIDO, ASSINADO E PUBLICADO O ACÓRDÃO
 Nº 684. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO E, PARA

CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 811 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 812 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITAN